



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

| | | |
|---|---|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA CNPJ: 65.054.272/0001-10 | | Nº / ANO: 131/17 DATA: 16/11/2017 |
| VALOR (R\$): 948,65 | TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate | Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "a " |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Amortização do fundo FIDC Premium da instituição Banco Rural liquidado em agosto 2012. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :PREMIUM FIDC SÊNIOR CNPJ: 06.018.364/0001-85 | | |
| Administrador: FINAXIS Corretora CNPJ Administrador: 03.317.692/0001-94 Gestão: FINAXIS CORRETORA CNPJ Gestão: 03.317.692/0001-94 Disponibilidade recursos resgatados: Não se aplica Data de inicio do fundo: 11/12/2003 | Taxa de administração: 0,25% Benchmark: 101,50 do IPCA + 5,75 ao ano Taxa de performance: Não possui Retorno: -0,07% no mês 10/2017 Patrimônio líquido: 100.336.239,70 em 31/10/2017 Valor da cota: 1,54767968 em 31/10/2017 | |
| Proponente: DURVALINA DARC DOS SANTOS E SILVA CPF: 109.635.528-05 | Gestor/Autorizador: DURVALINA DARC DOS SANTOS E SILVA CPF: 109.635.528-05 Certificação: ANBIMA Validade: 04/02/2018 | Responsável pela liquidação da operação: DURVALINA DARC DOS SANTOS E SILVA CPF: 109.635.528-05 |